

DECRETO Nº 1.674, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 966 de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
31	60601854100312182	33903000	50.000,00
37	60601854100312183	31901300	20.000,00
39	60601854100312183	31911300	50.000,00
		TOTAL	120.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
01	60601751200312156	33903000	10.000,00
04	60601751200312157	33903000	15.000,00
06	60601751200312157	33903900	15.000,00
08	60601751200312158	33903000	10.000,00
09	60601751200312158	33903600	10.000,00
32	60601854100312182	33903600	30.000,00
44	60601854100312184	33903000	20.000,00
46	60601854100312184	33903900	10.000,00
		TOTAL	120.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito